



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 21/2013

QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 22/2009, PARA EXECUÇÃO
DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE
LEIS, ATOS ADMINISTRATIVOS E
PROGRAMAS DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CANOAS (Processo 2013/182).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga, 123, Bairro Centro, CEP 92010-290, e endereço eletrônico no sítio www.camaracanoas.rs.gov.br, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **JUARES CARLOS HOY** brasileiro, divorciado, CPF 237.462.970-87, RG 700465978 residente e domiciliado na Rua Santos Ferreira, 3125, Canoas/RS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **Grupo Editorial Sinos S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 91.665.570/0001-56 com endereço Rua Jornal NH, 99, Novo Hamburgo/RS representada pelo senhor **JOÃO FREDERICO EGGLER GUSMÃO**, RG 2013899139, CPF 063.238.470-00, residente e domiciliado na Rua Paulo Kolling, 2520, Novo Hamburgo/RS doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si ajustado o presente contrato, o qual sujeita-se às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações, ao estabelecido no Edital de Pregão nº **09/2009** e, ainda, às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a cláusula oitava, **PREÇO**, que passará a ter a seguinte redação: o preço do serviço de publicidade legal será de R\$ 18,43 (dezoito reais e quarenta e três centavos) por centímetro/coluna. **NOTAS DE EMPENHO**: 2013/1269 e 2013/1270.

Alessandro Santos de Oliveira
Procurador Jurídico Legislativo
Matrícula 4132



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUSULA SEGUNDA

A vigência do presente aditivo será 12 (doze) meses, com seu termo inicial em 16.11.2013 e termo final em 15.11.2014, podendo ser prorrogado pelo prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

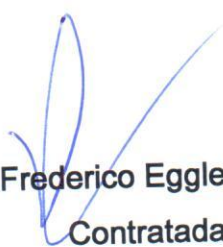
CLÁUSULA TERCEIRA: A dotação orçamentária que servirá de cobertura para o presente é: 01.01.01.031.0001.2007 - Manutenção de Ativ. De Publicidade e Ação Legislativa, 3.3.9.0.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral, 3.3.9.0.39.90.00.00.00 - Serviços de Publicidade Legal.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato 22/2009.

Canoas, 14 de novembro de 2013.


Juarez Carlos Hoy

Presidente da Câmara Municipal


João Frederico Eggler Gusmão
Contratada


Alessandro Santos de Oliveira
Procurador Jurídico Legislativo
Matrícula 4132